

tas setenta e seis; a terceira de nome Ellen
Grace, aos dezesseis de setembro de mil oito-
centos setenta e sete; a quarta de nome Mar-
garet Alice, aos vinte e sete d'abril de mil
oitocentos setenta e nove; a quinta de nome
Olga, aos vinte e cinco de março de mil
oitocentos oitenta e um; a sexta de nome
Eva Shore, aos nove de maio de mil oito-
centos oitenta e tres; e a setima, de nome
Claire Winifred, aos dezanove de novembro
de mil oitocentos oitenta e oito, como mos-
trou pelas certidões authenticas dos respectivos
baptismos, passadas pelo capellão da Capella
britannica, Thomas S. Polchampton, documen-
tos que ficam archivados com o referido
certificado consular, e querendo elle decla-
rante approvar-se da faculdade que lhe
concede a disposição do artigo decimo oi-
tavo, numero dois, e paragrafo primeiro
do mesmo artigo doCodigo Civil Portuguez,
para as ditas duas filhas seguirem a naci-
onalidade paterna, requerera a Excellen-
tissima Camara Municipal para que man-
dasse tomar-lhe termo d'esta declaração, e
sendo-lhe deferido o seu requerimento, por
despacho de vinte e tres do corrente mez por
isso, em observancia da mesma lei, as-
sim o declara, a fim de produzir o verdadei-
ro effeito em favor das mencionadas duas
filhas, para estas gozarem o foro de subdi-
tos britannicos. Em firmeza do que se la-
vron este termo que o declarante me
assignar com os testemunhas Antonio
Maria Pinto, e Antonio Augusto Conia d'Almeida,
empregados d'esta municipalidade, de-
pois d'este a todos ser lido por mim.

